

Município de Vila Real
Aviso 27/2023

**Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Equipamentos
de Vila Real**

Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos, presidente da Câmara Municipal de Vila Real, torna público, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 13.º, do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, que, sob proposta da câmara municipal, a Assembleia Municipal de Vila Real, em sessão ordinária realizada no dia 27 de dezembro de 2021, deliberou aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Equipamentos (ARU-E) de Vila Real, em conformidade com o n.º 3 do artigo 7.º do RJRU.

Mais se informa que, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 13.º do RJRU, os elementos relativos à ARU-E de Vila Real encontram-se disponíveis para consulta no sítio eletrónico do Município de Vila Real através do endereço: www.cm-vilareal.pt/ru/.

Vila Real, 08 de março de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,



Eng. Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos